



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

07 de junho de 2022.

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 168/22

Of. GAB. nº 389/2022

Senhor Presidente:

Vimos pelo presente solicitar a retirada dos Projetos de Lei que altera a redação do Parágrafo único do Art. 2º, da Lei nº 516, de 27 de junho de 1.991, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências, encaminhado pelo Of. GAB nº 360, de 27 de maio de 2022, à Câmara Municipal:

Aproveitando o ensejo renovamos os protestos de estima e consideração.

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

A Disposição dos Vereadores

13 / 1 06 / 2022

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em

07 / 06 / 22

funcionária

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMENCIANO (BIRA)
Presidente da Câmara Municipal
NESTA.